



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CEP 36918-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 0304/2002

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

“ Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de São João do Manhuaçu à Senhora Eva de Souza Cerqueira e Contém outras providências. ”

O Povo do Município de São João do Manhuaçu-MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, João Batista Gomes, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de São João do Manhuaçu, á Senhora **Eva de Souza Cerqueira.**

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu – MG, 13 de dezembro de 2002.


JOÃO BATISTA GOMES
Prefeito Municipal